*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

**CONCEDE HOMENAGEM** **EM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS COOPERATIVAS DE NOVO BARREIRO-RS NA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO 31º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA, AUTORIZA A REALIZAR DESPESAS** **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º -** Fica o Poder Legislativo autorizado a prestar homenagem em reconhecimento aos serviços prestados pelas Cooperativas Tritícolas e Cooperativas de Crédito do Município de Novo Barreiro-RS na Sessão Solene em comemoração ao 31º aniversário de emancipação político administrativa.

**Art. 2º -** Estas homenagens serão prestadas na Sessão Solene do dia 20 de março de 2023, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 3º** - Fica a Mesa Diretora, autorizada a realizar despesas com a Solenidade até o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desse projeto de resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 01 031 0001 2001 Manutenção do Legislativo

3390 3015 000000 Material para Festividades e Homenagens

**Art. 5º -** Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de março de 2023.**

**João Carlos Bignini**

**Presidente do Legislativo Município**